LEI Nº 3509, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: Acrescenta Ação de Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 – PAM 2013 ao Programa **0009** – Programa de Manutenção de Estradas Rurais, da Lei nº 3425/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa - **0009** – Programa de Manutenção de Estradas Rurais, a Ação Aquisição de Equipamento Rodoviário Convênio 19.23.2013.0542 – PAM 2013, para o exercício de 2018 no valor de R$ 161.500,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais), da Lei nº 3425/2017, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2018, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 05 de Abril de 2018.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal